



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022**

Processo Administrativo nº 001364/2023

DISPÕE SOBRE O ADITAMENTO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE BILHETE IMPRESSO, CONFECCIONADOS EM PAPEL-MOEDA, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA **AMAZON CARD'S S/S LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.018.544/0001-02, com sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente, Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **63.887.699/0001-73**, com sede à Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, 1º Andar, Sala 16, CEP 66.115-000, Bairro Telégrafo, Município de Belém, Estado do Pará, Telefone: (91) 3202.7026, Fax: 3244.1532, e-mail: [comercial@amazoncards.com.br](mailto:comercial@amazoncards.com.br), neste ato representada pelo Senhor **José dos Santos Ventura**, portador da Identidade Profissional nº 10404 – OAB/PA e do CPF/MF nº 397.031.779-72, residente e domiciliado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Alameda Jardim Estrela nº 18, Estrada do Caixa Pará, Bairro Levilândia, Cep: 67.000-000, Telefone: (91) 3237.6732 / 99141.3736, e-mail: [jn.ventura@hotmail.com](mailto:jn.ventura@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022** regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente Termo Aditivo tem como fundamento jurídico o art. 57, II, da Lei da Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos da fundamentação jurídica constante da Cláusula 1ª deste Instrumento, a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 014/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A prorrogação de que trata a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre **01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**

A Contratante poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo por interesse da Administração, mediante comunicação prévia e por escrito à Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando livre das obrigações assumidas.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Para atender as despesas decorrentes do presente ajuste, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesas e programas de trabalho, considerando-se a seguinte classificação orçamentária, exercício de 2023:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.331.1496.6075 – Concessão de Auxílio-Alimentação
  - 3000-00 – Despesas Correntes
  - 3300-00 – Outras Despesas Correntes
  - 3390-00 – Aplicação Direta
  - 3390-46 – Auxílio Alimentação.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 30 de maio de 2023.

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEPUTADO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO**  
**CONTRATANTE**

  
**AMAZON CARD'S S/S LTDA.**  
**JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**  
**CONTRATADA**